DECRETO Nº 2.731 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL, A LDO- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LOA –LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, TODOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme Lei nº 1.839 de 13 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 1.287.456,98 (Hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, para criação e suplementação de dotações orçamentárias no Programa, Atividade/Projeto, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	282.000	
ATIVIDADE	2163 - MANUT.DO ENS. FUND. - REC. FED. - SAL. EDUCAÇÃO	
ELEMENTO	(Ficha 551) 3.3.90.30 – Material de Consumo	459.904,51
	(Ficha 554) 3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	130.000,00
	(Ficha 557) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	278.101,00
	(Ficha 558) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	(Ficha nova) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	100.000,00
APLICAÇÃO	210.008	
ATIVIDADE	2162 - MANUT. DO ENS. INFAN - REC. FED. - SAL. EDUCAÇÃO	
ELEMENTO	(602) 3.3.90.30 – Material de Consumo	19.451,47
TOTAL GERAL		**1.287.456,98**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior conforme segue:

BANCO	CONTA	VALOR
Banco do Brasil	**28896-9**	**19.451,47**
Banco do Brasil	**33776-5**	**59.904,51**
Banco do Brasil	**14284-0**	**1.208.101,00**
Total		**1.287.456,98**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de agosto de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos